

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA FUNDO	Jun/25
FUNDO	3 Ilhas Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas de Ações – Responsabilidade Limitada
CNPJ	51.152.458/0001-05
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
GESTOR DE RECURSOS	3 Ilhas Investimentos - Gestão de Recursos Ltda
CNPJ do GESTOR	48.693.601/0001-53
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	Intrag DTVM Ltda
CNPJ do ADMINISTRADOR	62.418.140/0001-31

SEÇÃO I – CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

CLASSE RELACIONADA	CLASSE ÚNICA
CNPJ DA CLASSE	51.152.458/0001-05
NOME DA CLASSE	3 Ilhas Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas de Ações – Responsabilidade Limitada
CATEGORIA	FIF
POSSUI SUBCLASSE?	Não.
POSSUI CO-GESTÃO?	Não.
TAXA GLOBAL DA CLASSE (PERCENTUAL DO PL)*	1,40%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE	20% (vinte por cento) da rentabilidade que exceder a 100% da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de 5% (cinco por cento) ao ano (Benchmark).
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE**	Anual, encerrado no último dia útil de junho
PUBLICO ALVO	Investidores Qualificados

INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 300.000,00
MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA	Não há
SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA	R\$ 100.000,00
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	D+1
COTIZAÇÃO DO RESGATE	D+60
PAGAMENTO DO RESGATE	D+2
TAXA DE SAÍDA	10%
CARÊNCIA PARA RESGATE	365 dias ("Período de Carência") para resgate de cotas, contado a partir da data de cada aplicação efetuada
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Serão admitidas aplicações em ativos financeiros, desde que observados, cumulativamente, os seguintes critérios: (a) ativos financeiros compatíveis, a critério do ADMINISTRADOR e do GESTOR, com a política de investimento da CLASSE; (b) a integralização mediante emissão de cotas em nome do titular dos ativos financeiros, concomitante à entrega destes à CLASSE; e (c) o ADMINISTRADOR e o GESTOR, poderão recusar os ativos financeiros, total ou parcialmente, em decorrência de incompatibilidades com a regulamentação aplicável, política de investimento, composição da carteira ou estratégias de gestão adotadas para a CLASSE
CISÃO DE PARCELA ILIQUIDA ("SIDE POCKET")	NÃO
BARREIRA AOS RESGATES	NÃO HÁ

*ENGLoba AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

**PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

SEÇÃO II - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Taxa de Administração Fiduciária	Forma de Remuneração*	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa atual de remuneração
----------------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------------

	De R\$ 0,01 até R\$ 500.000.000,00	2.200,00	0,075%	X
	De R\$ 500.000.000,01 até R\$ 1.500.000.000,00	-	0,065%	
	De R\$ 1.500.000.000,01 até R\$ 3.000.000.000,00	-	0,055%	
	Acima de R\$ 3.000.000.000,01	-	0,045%	

*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEICULOS ADMINISTRADOS

SEÇÃO III – REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I – LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

NOME DO DISTRIBUIDOR	Intrag DTVM Ltda
CNPJ	62.418.140/0001-31

SUBSEÇÃO II – ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE

DISTRIBUIDOR				
VALOR MÍNIMO (MENSAL)	FAIXA DE REMUNERAÇÃO POR PL*	VALOR FIXO (MENSAL)	TAXA DE DISTRIBUIÇÃO (% SOB O PL)	TAXA DE PERFORMANCE (DO QUE EXCEDER O BENCHMARK)
-	-	1.950,00	-	-

GESTOR				
VALOR MÍNIMO (MENSAL)	FAIXA DE REMUNERAÇÃO POR PL*	VALOR FIXO (MENSAL)	TAXA DE GESTÃO (% SOB O PL)	TAXA DE PERFORMANCE (DO QUE EXCEDER O BENCHMARK)
-	-	-	1,325%	20,00%

TAXA DE ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

VALOR MÍNIMO (MENSAL)	FAIXA DE REMUNERAÇÃO POR PL*	VALOR FIXO (MENSAL)	TAXA DE ESTRUTURAÇÃO (% SOB O PL)	TAXA DE PERFORMANCE (DO QUE EXCEDER O BENCHMARK)
-	-	-	-	-

*VOLUME TOTAL SOB DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEICULOS DISTRIBUIDOS AS TAXAS DEMONSTRADAS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO, SALVO SE INDICADO DE FORMA DIFERENTE QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOB O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

SEÇÃO IV – DEMAIS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR E PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	VALOR FIXO OU MÍNIMO (ANUAL)	TAXA (% SOB O PL)
NÃO HÁ	-	-	-

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRUBUIDOR:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	VALOR FIXO OU MÍNIMO (ANUAL)	TAXA (% SOB O PL)
NÃO HÁ	-	-	-

Email Obrigatório

flavia.escobar@tresilhasinvestimentos.com.br

Email Opcional

compliance@tresilhasinvestimentos.com.br